

**RETIFICAÇÃO (PUBLICADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025)**

No Edital de Seleção Pública Nº 001/2025 de 01 de agosto de 2025, que torna pública a abertura do Processo de Seleção Pública, destinado ao preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas para a função de Diretor(a) para atuação nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil [CMEI] que integram a Rede Municipal de Ensino, a ser regido pelo Decreto Municipal nº 057/2025 de 10 de julho de 2025, bem como, pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital,

**Onde se lê:**

**56 (cinquenta e seis) vagas** para a função de Diretor(a) para atuação nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil [CMEI] que integram a Rede Municipal de Ensino, a ser regido pelo Decreto Municipal nº 057/2025 de 10 de julho de 2025, bem como, pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

**Leia-se:**

**22 (vinte e duas) vagas** para a função de Diretor(a) para atuação nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil [CMEI] que integram a Rede Municipal de Ensino, a ser regido pelo Decreto Municipal nº 057/2025 de 10 de julho de 2025, bem como, pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

**Onde se lê:**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD
Diretor Escolar	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação Experiência mínima de 03 (três) anos completos, no exercício da docência. Ser servidor estatutário e do grupo ocupacional de magistério dos servidores da Secretaria de Educação.	40 horas semanais	De Acordo com a Lei que reajusta os servidores municipais	54	02
<b>TOTAL</b>				<b>50</b>	<b>02</b>

Leia-se:

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PCD</b>
Diretor Escolar	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou ou licenciatura específica com curso de especialização; Latu Sensu; Experiência mínima de 03 (três) anos completos, no exercício da docência. Ser servidor estatutário e do grupo ocupacional de magistério dos servidores da Secretaria de Educação.	40 horas semanais	De Acordo com a Lei que reajusta os servidores municipais	22	01
<b>TOTAL</b>				<b>22</b>	<b>01</b>

Ouricuri, 11 de agosto de 2025

**IVONE DE MEDEIROS LIMA**  
Secretária de Educação